



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 009/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Antonio Francisco da Silva, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 20 de janeiro de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Sucatinga.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 20/01/2022

Referente a Pagamento de Diária Especial

Servidor Matrícula nº 1200871

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 20 de janeiro de 2022


Vicente Junior Fernandes Maia

- Presidente -



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 009, DE 20 de janeiro de 2022**, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 20 de janeiro de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 20 de janeiro de 2022.


Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

1º Sessão Ordinária do dia 29 de janeiro de 1966.

1 - Amâncio Alves Ottonini - Ausente Não votou.

2 - Antônio Francisco de Silva -

3 - Antônio Lima de ~~Castro~~ -

4 - Eduardo Ribeiro Lima -

5 - Francisco de Assis Sobes de Oliveira - Promotor de Justiça

6 - Francisco ~~Henrique~~ Ottonini -

7 - Francisco Rodrigues Lima -

8 - Gabriel Alves de Oliveira -

9 - João Paulo de Holanda -

10 - Geraldo Gomes Sombra - Juiz de Direito

11 - Luiz Rodrigues Nunes

12 - Natalino Santos da Silva - Natural Santos da Silva.

13 - Raimundo ~~Montes~~ ~~da~~ Silva -

14 - Thiago Ottonini Braga - Thirago Procurador Regional

15 - Alvaro Junior Fernandes de Azevedo -

AUSENTE

AUSENTE

AUSENTE